



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO

TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/GAPMN-CINDACTAIV/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRAFEGO AÉREO E A EMPRESA SYSTEMCOPY LTDA - EPP.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pelo **QUARTO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO**, com sede na Av. do Turismo, 1350, Tarumã, na cidade de Manaus-AM CEP 69041-010 inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0163-76, neste ato representado pelo seu Dirigente Máximo, o Sr **Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA**, nomeado pelo DECRETO PRESIDENCIAL DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023 , publicado no Boletim do Comando da Aeronáutica 228, de 14 de Dezembro 2023, inscrito no CPF nº 751.756.906-63, portador da Carteira de Identidade (COMAER) nº 472732, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SYSTEMSCOPY LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.352.726/0001-07, sediada na Alameda Moca Bonita, 29 – Castanheira, Belém - Pará, CEP 66.645-010, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **PAULO ALVES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 2976018, expedida pela SSP/PA, e CPF nº 592.095.422-15, tendo em vista o que consta no Processo nº **67298.018972/2019-51** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Nº 019/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. **PRORROGAR** em caráter **EXCEPCIONAL** o prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/11/2024 à 16/05/2025 ou até a homologação do processo licitatório de número 67615.001851/2024-06, elaborado para continuidade da execução contratual, com base no § 4º do Art. 57 da lei 8.666/93

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da contratação perfaz o total de **R\$ 224.299,08 (duzentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e oito centavos)**

2.2. A prorrogação em caráter excepcional é necessária tendo em vista a necessidade de revisão do processo de contratação 67298.000728/2024- 08, após recomendação feita pelo Centro de Controle Interno da Aeronáutica – CENCIAR por meio do documento REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO (RAG) 2L.2.86/2024, onde fez-se necessário a revogação do Pregão Eletrônico 90010/2024 para ajustes processuais.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/120094

Fonte: 1050A00008

Programa de Trabalho: 229166

Elemento de Despesa: 339040

PI: SCEA04LOG05

Notas de Empenho: 2024NE000162

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. No prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do Termo Aditivo, prestará garantia no valor de R\$ 11.214,95 (onze mil, duzentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, que será liberada de acordo com as condições previstas no Edital, conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

4.2. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual, conforme item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, documentos técnicos que confirmam a necessidade de ajuste contratual, todos estão constantes nos autos do processo.

6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei no 8.666, de 1993.

7.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Manaus, data conforme assinatura digital.

Assinaturas



Documento assinado digitalmente
EDERSON DO VALE SOUZA
Data: 08/11/2024 14:34:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

EDERSON DO VALE SOUZA CV Dacta ANS
Fiscal do Contrato



Documento assinado digitalmente
PAULO ALVES FERREIRA
Data: 08/11/2024 12:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO ALVES FERREIRA
Representante da Empresa

FÁBIO LOPES E SILVA Cel Int
Agente de Controle Interno do CINDACTA IV

Testemunha de Assinatura

Brig Ar – JORGE MAURICIO MOTTA
Dirigente Maximo do CINDACTA IV

Testemunha de Assinatura



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5° TA CT 016-2019 - assinado
Data/Hora de Criação:	08/11/2024 17:47:14
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	4c971713ccd35f5b649ec0f8b35343f8
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil EDERSON DO VALE SOUZA no dia 08/11/2024 às 13:48:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel FÁBIO LOPES E SILVA no dia 14/11/2024 às 11:57:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA no dia 14/11/2024 às 13:02:04 no horário oficial de Brasília.